



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

REQUERIMENTO Nº 329/2022

Câmara Municipal de Canindé
RECEBI EM 05/05/22

REQUERIMENTO

Departamento Legislativo
e Informática

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, de Canindé

REQUER da Prefeita Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes e do Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços do Município de Canindé/CE, Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa o planejamento arquitetônico, reforma, revitalização e reurbanização da estátua de São Francisco e seus arredores como: muros, pedestal, escadas e aterro para melhor acesso ao monumento localizado R. São Lucas- Alto do Moinho, Canindé – CE.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

Considerando a importância da conservação desse marco histórico e religioso para a cidade de Canindé, torna-se, imprescindível a urbanização e revitalização desse patrimônio e símbolo franciscano que move milhares de devotos anualmente para nossa cidade, movimentando não só a economia do município, mas também reafirmando nossa cultura e costumes aqui empregados.

Considerando o parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Canindé, no qual discerne sobre a proteção de monumentos.

Cap. II Art. 14-III -Proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

Cap. II Art.13-IX-promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Faz-se necessária sua reforma e revitalização imediata.

Diante do acima exposto, requer se digne Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Prefeita Municipal de Canindé, Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes e do Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços do Município de Canindé/CE, Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa o planejamento arquitetônico, reforma, revitalização e reurbanização da estátua de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

São Francisco e seus arredores como: muros, pedestal, escadas e aterro para melhor acesso ao monumento localizado R. São Lucas- Alto do Moinho, Canindé – CE

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 02 de maio de 2022.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador PL